



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
"Aqui a vida é melhor."

EDITAL Nº 006/2016

**CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO
PÚBLICO DE DESEMPATE NO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2016.**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

01. CONVOCA os inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº001/2016, função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA II, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ÁREA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos da Lei nº 2.437/15 e nas normas do Decreto Executivo nº 2.618/11, **PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Andar Térreo.

CLASSIFI- CAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1. Pós- graduação <i>lato sensu</i> (especificação com duração mínima de 360 hrs)	2.Pós Graduação (mestrado, doutorado, PHD)	3.Cursos de aperfeiçoamen- to nas áreas afins da educação	TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA II						
2º	005	AIVONE ANA ZANELLA PALUDO	12,5	0,0	25,0	37,5
2º	030	FABRÍCIO LAZZAROTTO GAL	12,5	0,0	25,0	37,5
6º	001	LUCIARA RODRIGUES SILVA	0,0	0,0	5,0	5,0
6º	008	MICHELE SALLA	0,0	0,0	5,0	5,0
6º	026	PAULA ROBERTA AMANTÉA	0,0	0,0	5,0	5,0
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ÁREA I						
3º	014	GERUZA DE FIALHO QUINES	12,5	0,0	10,0	22,5
3º	027	NIEGE PERUZZO FONTANA	12,5	0,0	10,0	22,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

5°	011	VANDERLÉIA REBELATO PALUDO	0,0	0,0	10,0	10,0
5°	020	JANETE MAURER BREDA	0,0	0,0	10,0	10,0
7°	017	IVETE PENSO SCAPIN	0,0	0,0	5,0	5,0
7°	022	NICOLE TREVISO CENCI	0,0	0,0	5,0	5,0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
2°	003	NEURA BEDDIN ZANELLA	12,5	0,0	25,0	37,5
2°	034	JAQUELINE PIEROZAN	12,5	0,0	25,0	37,5
5°	012	VANDERLÉIA REBELATO PALUDO	0,0	0,0	10,0	10,0
5°	021	JANETE MAURER BREDA	0,0	0,0	10,0	10,0

02. A PRESENÇA dos inscritos ao sorteio público não é obrigatória. Os inscritos poderão se fazer presentes ou se fazerem representados (através de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique – se
Data Supra

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Adriana Bortoncello Paludo
Secretária Municipal de Administração